



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU**

TERMO DE REFERÊNCIA

DADOS GERAIS

- **Número do processo:** 2025-1181
- **Órgão ou entidade demandante:** Secretaria Municipal de Administração - SEDEAD
- 1. **Responsável:** Gilmara Eichstaedt – Matrícula 195391

2. CONCEITUAÇÃO DO OBJETO

2.1. Objeto a ser contratado

Contratação de empresa especializada em serviços de turismo para aquisição de passagens aéreas no trecho:

31/OCT Navegantes x Guarulhos

31/OCT Guarulhos x Barcelona

09/NOV Barcelona x Guarulhos

09/NOV Guarulhos x Navegantes

E por serem passagens internacionais, há a necessidade de adquirir seguro viagem.

2.2. Natureza do objeto

Serviço comum

2.3. Fundamentação da contratação

Uma inexigibilidade de licitação para contratação direta após procedimento auxiliar de credenciamento, conforme artigo 74, inciso IV a Lei n.º 14.133/2.

2.5 Justificativa da contratação

A participação do Secretário Municipal de Administração no Smart City Expo World Congress Barcelona 2025 tem como objetivo a busca por soluções inovadoras em gestão pública, digitalização de processos, eficiência administrativa e cidades inteligentes. O evento é referência mundial em inovação urbana, reunindo especialistas, gestores públicos e empresas líderes do setor. A presença institucional possibilitará o fortalecimento de parcerias estratégicas, acesso a boas práticas internacionais e identificação de tecnologias aplicáveis à realidade do município.

2.6 Requisitos prévios à execução do objeto

A empresa que deve estar devidamente em dia com todas as documentações exigidas para a contratação direta, conforme prevê artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BLUMENAU

Além disso, a empresa deve assegurar a entrega dos produtos de acordo com a especificação técnica solicitada e dentro do prazo estipulado nos pedidos.

2.7 Análise dos riscos da contratação

O risco concernente ao objetos deste Termo de Referência, se diz respeito ao não fornecimento das passagens de acordo com a especificação solicitada e antes dos dias da viagem.

2.8 A seleção será restrita a produtos pré-qualificados?

☐ Sim ☒ Não

2.9 O objeto é um produto com julgamento pelo ciclo de vida?

☐ Sim ☒ Não

2.10 O objeto possui critérios de inovação e/ou desenvolvimento nacional sustentável?

☐ Sim ☒ Não

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Especificação e quantidades da solução:

Uma inexigibilidade de licitação para contratação direta após procedimento auxiliar de credenciamento, conforme a Lei n.º 14.133/2 para aquisição de passagens aéreas.

Passagens aéreas para um passageiro no trecho abaixo, com seguro viagem:

31/OCT Navegantes x Guarulhos

31/OCT Guarulhos x Barcelona

09/NOV Barcelona x Guarulhos

09/NOV Guarulhos x Navegantes

3.2 Prazo para início da execução do objeto

Imediato após o envio do empenho.

3.3 Prazo de entrega ou de execução do objeto

Mediante o recebimento da Nota de Empenho, as passagens deverão ser entregues em até de 01 dia, de forma única, seguindo rigorosamente a solicitação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU**

3.4 Local de entrega ou execução

O bilhete eletrônico das passagens deverão ser enviadas por e-mail.

3.5 O objeto possui exigências a serem feitas após a entrega/execução?

☐ Sim ☒ Não

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 Como atingiremos os resultados pretendidos do contrato?

Com a devida entrega dos bilhetes eletrônicos das passagens.

4.2 Forma de execução do contrato

Fornecimento imediato

4.3 Prazo de vigência do contrato

A partir do envio do empenho e após o recebimento definitivo efetuado.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Não se aplica.

5.1 Obrigações específicas do contratado

Executar o objeto de acordo com as especificações exigidas no pedido e em consonância com a proposta respectiva, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida neste Termo de Referência.

Cumprir o prazo estabelecido para a entrega dos produtos e em conformidade com as especificações descritas.

Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas no contrato firmado.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BLUMENAU

5.2 Obrigações específicas do Município

Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o pagamento do objeto contratado.

Efetuar o pagamento de acordo com o prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas, de acordo com as cláusulas deste Termo de Referência e dos termos da proposta respectiva.

Suspender os pagamentos caso ocorra atraso na substituição de itens que estejam em desacordo.

Fornecer ao contratado todas as informações e elementos pertinentes à execução deste Termo de Referência.

5.3 Existem requisitos posteriores a execução?

☐ Sim ☒ Não

5.6 Qual será a regra de subcontratação

Será vedada a subcontratação

5.6.1 Se vedada a subcontratação, qual a justificativa?

Em conformidade com o art. 180, do Decreto Municipal nº. 15.050/2023, a subcontratação será vedada em licitações para fornecimento de bens.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1 Prazo de pagamento:

Os pagamentos serão realizados em até 28 dias mediante recebimento e aceite da nota fiscal, pelo Fiscal do pedido.

7. É UMA CONTRATAÇÃO DIRETA?

☒ Sim ☐ Não

7.1 É um caso de inexigibilidade de licitação?

☒ Sim ☐ Não



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU**

7.2 É uma licitação dispensada?

Sim ☐ Não ☒

7.3 É uma licitação dispensável?

Sim ☐ Não ☒

Qual hipótese de licitação dispensável do art. 75 Lei nº 14.133/2021?

Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021

Qual a justificativa para seleção do fornecedor?

A escolha do fornecedor se deu pelo menor preço do produto e melhor trajeto da viagem à ser adotado.

8. EXISTE A NECESSIDADE DE ELABORAR UM EDITAL DE SELEÇÃO?

☐ Sim ☒ Não

8.1. Rito de seleção

Artigo 74 inciso IV da Lei n.º 14.133/21, a inexigibilidade de licitação para contratação direta após procedimento auxiliar de credenciamento.

8.2. Critério de julgamento

Menor preço

8.2.1. A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

X Global ☐ Lotes de itens ☐ Por itens

9. É UMA CONTRATAÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS?

☐ Sistema de Registro de Preços ☒ Contratação tradicional

9.1 É uma contratação sem previsão no Plano de Contratações Anual?

☐ Sim ☒ Não

9.1.1 Será dispensada a publicação da intenção de registro de preços, mesmo que a contratação não esteja prevista no Plano de Contratações Anual?

X Sim ☐ Não



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU**

9.1.1.1 Justificar a dispensa da intenção de registro de preços:

É uma aquisição única, que não se caracteriza na intenção de registro de preços.

10. É UMA OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA?

☐ Sim ☒ Não

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 6.772,27

11.2. Data da conclusão da formação de preço: #DCFP

04/08/2025

11.3. O preço de referência será sigiloso no processo?

☐ Sim ☒ Não

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 Previsão orçamentária para a contratação

Existe previsão orçamentária

12.2 Rubrica orçamentária para a contratação

Dotação 2025/61 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU

Programa de Trabalho 05.01.04.122.0020.2017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEDEAD

Elemento de Despesa 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - OUTRAS DESPESAS CORRENTES DE CUSTEIO

Fonte de Recurso 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rubrica Item 3.3.90.33.02.00.00.00 - PASSAGENS PARA O EXTERIOR

Rubrica Item 3.3.90.33.03.00.00.00 - TAXAS DE EMBARQUE, SEGURO, FRETAMENTO E PEDÁGIO



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU**

13. APROVAÇÃO

Blumenau - SC, 4 de agosto de 2025.

FERNANDO MARCELINO
Secretário Municipal de Administração